

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01, CENTRO IPIAÚ - BAHIA - CEP: 45570-000

CNPJ: 13.246.442/0001-64

CAMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ 13.246.442/0001-64 Protocolo: 0000164/2021 Dala: 25/08/2021 09:57:35 Situação, Protocolado: Assunto: INDICAÇÃO 089/2021

indicação Nº

Salah Salah Salah

089 /2021

Ipiaú, 24 de agosto de 2021.

Soldflin

Á Sua Excelência o Senhor Vereador Robson Fernando da Silva Moreira Presidente da Câmara Municipal de Ipiaú Praça Alberto Pinto, s/n. Ipiaú/Ba.

Indicação ao Executivo - Construção de Praça Pública Bairro Dois de Dezembro.

Dirijo-me a V. Exa. no uso de minhas atribuições legais e regimentais, para encaminhar solicitação de construção de Praça Pública no Bairro Dois de Dezembro, especificamente na Rua Dois de Dezembro (principal), ao lado da policiínica Municipal.

Justificativa:

A ocupação de vazios urbanos por obras de parques e praças, mais que o embelezamento e complementação urbanística da cidade, tem grande alcance social. As praças e os parques são espaços públicos onde o lazer, a diversão e o esporte não apenas proporcionam a integração da família na comunidade, mas também contribuem para melhor qualidade de vida e a redução dos níveis de violência.

Praças são obras destinadas à apropriação da comunidade, um local onde a área urbana ganha dimensões socioambientais, promove a integração e realça valores, como o respeito ao próximo e cuidados com a saúde, seja por meio do exercício de atividades coletivas, seja através do lazer individual. Assim como a rua, a praça é uma extensão do lar em diversas comunidades, observadas e vivenciadas

> E-mail: fale@camaraipiau.ba.gov.br (73) 3531-7032



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01, CENTRO IPIAÚ -- BAHIA -- CEP: 45570-000

CNPJ: 13.246.442/0001-64

por meio de atividades cotidianas, como as brincadeiras

infantis, passeios, atividades físicas e encontros de vizinhos, ou sazonais, como as festas tradicionais.

A praça é um espaço intencional do encontro, da permanência, dos acontecimentos, de práticas sociais, esportivas, de lazer, de manifestações da vida urbana e comunitária.

Assim, é que solicitamos sensibilidade desta gestão em atender o pedido de diversos moradores da comunidade do bairro Dois de Dezembro para construção de uma Praça Pública que promova para os mesmos a possibilidade da convivência social, de satisfação de suas necessidades de apropriação dos espaços públicos, a ocupação de vazios urbanos e, seguramente, qualidade de vida aos moradores.

Respeitosamente,

José Humberto de Oliveira Costa Partido Progressista - PP